

LEI Nº 1.562, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de *R\$ 420.920,41* (quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:
- I − *R\$ 292.500,00* (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0263.872-99/2008, firmado com o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal;
- II − R\$ 128.420,41 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de maio de 2010.

## ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado Secretário de Fazenda

Silvana da Silva Pires Secretária de Planejamento e Gestão

**Fernando Magno Geoffroy Filho** Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Fabiano da Silva Bittencourt** Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## ANEXO A LEI Nº 1.562 DE 26 DE MAIO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10250	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca		553	
		7	
2005.201220202.070	3.3.90.30-01	73.420,41	201
3/3/ 1			1980000
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	4		JA.
- 1900 to			4.67
2010.236952972.016	3.3.90.39-02	9.000,00	N. A.
Construção de Pavilhão no Parque de Exposição	W		- 100
2010.236951881.049	4.4.90.51-02		128.420,41
2010.236951881.049	4.4.90.51-30		292.500,00
Secretaria Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.35-01	22.000,00	
2011.041210141.019	3.3.90.39-01	24.000,00	
TOTAL	receives.	128.420,41	420.920,41